



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 17 / 2024 - DIÁRIA
DE 19 DE MARÇO DE 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº049/2024 - Data: de 20
de março de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SERIE PRATA EM SANTA HELENA/PR no período de 27/03/2024 a 29/03/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 15975/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR GERAL	351345	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.489-02	ASSESSOR E COORDENADOR	359418	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
MARLON VAGNER MOREIRA	044.770.289-03	DIRETOR DE AREA	360870	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSORA	338301	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR	359428	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente



PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 19/03/2024 18:24:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022